INDICAÇÃO Nº 163/16

INDICO, regimentalmente, ao Dr. João Eduardo Barbosa Pacheco, Prefeito do Município de Adamantina e a Profª Ângela Christina Gomes Soares, Secretária Municipal de Educação, solicitando que seja estudada a possibilidade da contratação imediata dos Professores de Educação Básica I (Anos Iniciais do Ensino Fundamental), que foram aprovados no Concurso Público nº 01/2012, visando o preenchimento dos empregos públicos existentes, conforme as vagas que foram oferecidas no edital do referido certame, bem como das vagas que surgiram no transcorrer do prazo de validade do mesmo, pois esse concurso público já foi prorrogado por mais 02 (dois) anos e o prazo de validade termina no próximo mês de junho.

Ressalta-se que caso não seja realizada a contratação imediata dos professores aprovados no Concurso Público nº 01/2012, poderá haver problemas no processo de atribuição de classes para o próximo ano letivo, em função da inexistência de educadores devidamente inscritos, conforme recomendação do Ministério Público local, para participar da atribuição de classes no ano de 2017, podendo ocasionar problemas administrativos e pedagógicos para a Secretária Municipal de Educação, inclusive, até mesmo comprometer o início do próximo ano letivo nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Plenário Vereador José Ikeda, 09 de maio de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador